



Ofício nº 651 – C

Campo Largo, 13 de Dezembro de 2011

**Senhor Presidente,**

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº 412/2011, desta Egrégia Casa de Leis, do Ilustre Vereador Dirceu Luiz Mocelin, no processo administrativo nº 25387/11, informar conforme parecer do Departamento Municipal de Trânsito que será realizada a instalação de placas de limite de velocidade e pintura de faixas para pedestres, na Rua Rocha Pombo, devido a impossibilidade em recolocar os tachões conforme Resoluções do Contran.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Edson Basso**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.

**JOSLEY ANDRADE**

Ilmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo  
Nesta

631